INDICAÇÃO Nº 416/2025
Data: 29 de abril de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, com cópia ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. Fábio, para que seja realizado estudo técnico e jurídico visando a concessão do adicional de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Produção e Operação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Adriano Backes, com cópia ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. Fábio, apresentando o pedido deste vereador que abaixo subscreve para que os mesmos autorizem o setor competente, a iniciar os estudos técnico e jurídico visando a concessão do adicional de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Produção e Operação.

A solicitação tem por fundamento a exposição desses servidores a condições insalubres durante as atividades de manutenção, reparo e operação da rede de distribuição de água do município, especialmente em situações em que é necessário o ingresso em valas e contato direto com água.

Tais condições de trabalho, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-15, caracterizam-se como insalubres, justificando a necessidade do pagamento do respectivo adicional, como forma de proteger, valorizar e reconhecer a atuação desses profissionais, que desempenham função essencial para a garantia do abastecimento de água da nossa população.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, em especial para que a administração realize a avaliação técnica necessária, respeitando a legislação trabalhista vigente, para assegurar a justa concessão do benefício.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br